



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6461/2019, que “institui o Estatuto do Aprendiz; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e 14.601, de 19 de junho de 2023”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação - FEBRAC;
- representante da Central Brasileira do Setor de Serviços - CEBRASSE;
- representante da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores - FENAVIST;
- representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- representante do Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra e de Trabalho Temporário do Estado de São Paulo - SINDIPRESTEM.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.461, de 2019, institui o Estatuto do Aprendiz e promove alterações significativas na legislação trabalhista relacionada à aprendizagem profissional.



Trata-se de matéria de elevada complexidade e amplo alcance social, envolvendo interesses de adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, entidades formadoras, empresas contratantes, órgãos fiscalizadores, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho e organizações da sociedade civil.

A amplitude das mudanças propostas recomenda o aprofundamento do debate legislativo mediante audiência pública, de modo a possibilitar a oitiva dos diversos segmentos diretamente afetados pela futura legislação.

A realização de audiência pública permitirá a obtenção de subsídios técnicos adicionais para o aperfeiçoamento da matéria, contribuindo para a construção de um texto equilibrado, capaz de conciliar a proteção dos aprendizes com a realidade econômica dos setores produtivos e as necessidades do mercado de trabalho.

Dessa forma, justifica-se a realização de audiência pública para instrução da matéria.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

